



BALANÇO E LINHAS DE ACTUAÇÃO

➤ SECRETARIA DE ESTADO DAS INFRAESTRUTURAS E SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

I. MECANISMO TEMPORÁRIO – GASÓLEO PROFISSIONAL EXTRAORDINÁRIO

Este mecanismo prevê um reembolso parcial dos impostos especiais de consumo **num valor fixo de 0,17 cêntimos/litro**.

Esta medida vigorou de julho a agosto, tendo sido prorrogada, para os meses de setembro a dezembro de 2022.

Em 2023 foi prorrogada de:

- janeiro a 30 de junho;
- julho a 30 de setembro;
- outubro a 31 de dezembro.

II. PRORROGAÇÃO DO GÁSÓLEO COLORIDO E MARCADO NOS POSTOS DE CONSUMO PRÓPRIOS

A Portaria n.º 39/2021, de 22 de fevereiro, veio prever, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022, a utilização e os procedimentos de marcação do gásóleo profissional utilizado para abastecimento nas instalações de consumo próprio.

A entrada em vigor desta Portaria foi inicialmente prorrogada até ao dia 1 de janeiro de 2023 e posteriormente até ao dia 30 de junho de 2023. O diploma foi agora novamente prorrogado até 31 de dezembro de 2023 (Portaria n.º 187-A/2023, de 3 de julho).

III. MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Dedutíveis em 120% ao lucro tributável para o transporte rodoviário de mercadorias.

IV. IUC – 1.º ANO DE MATRÍCULA DOS VEÍCULOS

a) Impossibilidade de ser alterada a categoria dos veículos no primeiro ano de matrícula, o que determinou a não possibilidade de reembolso do gasóleo profissional durante este 1.º ano para esses veículos (em regra, os veículos novos).

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais emitiu um Despacho para a Autoridade Tributária, dando indicação que a referida alteração teria de ser possível e que feita esta, os mesmos teriam obviamente direito a beneficiarem do regime de reembolso do gasóleo profissional.

b) Tributação na categoria D no 1.º ano de tributação

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais comprometeu-se que a alteração à lei, será prevista em sede do Orçamento de Estado 2024, cuja proposta ainda é aprovada este ano.

Esta previsão será introduzido em sede de discussão da especialidade do Orçamento de Estado e com efeitos retroactivos.

➤ SECRETARIA DE ESTADO DA MOBILIDADE URBANA

Realizada reunião e enviado documento técnico onde foram abordados os temas:

- a) Auditorias Energéticas
- b) Apoios à renovação de frotas

➤ MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 7/2022 de 4 Janeiro (Substituição dos Livretes)

Foi prorrogada em 28 de fevereiro de 2023 até 31 de maio.

Perante a pouca oferta no mercado, a ANTRAM lança a venda do RITT

➤ AMT – AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES

Criação do Observatório dos Transportes (conceção de um indicador sobre o crescimento dos custos dos fatores de produção e criação de ferramenta de cálculo pública)

- O Observatório foi criado
- Divulgados os primeiros dados estatísticos em 29 de março de 2023

➤ IMT – INSTITUTO DA MOBILIDADE DOS TRANSPORTES

- Realização de reuniões com periodicidade regular
- Cartões de condutor - falta de homologação
- Introdução Tacógrafos Inteligentes – G2

Algumas outras medidas reivindicadas pela ANTRAM

I. REVISÃO DO REGIME FISCAL DO GASÓLEO PROFISSIONAL

Continuámos a reiterar a importância do regime do gasóleo profissional ser revisto de forma a contemplar:

- a) Alargamento do âmbito a veículos com peso igual ou superior a 7,5 toneladas
- b) Aumento do número de litros elegíveis (de 40.000 l para 50.000 l)
- c) Concretização do regime do gás profissional

II. AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA – CESE CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O SECTOR ENERGÉTICO

Alteração das regras de incidência subjetiva através de uma norma com natureza interpretativa (que irá constar das notas explicativas do Orçamento de Estado de 2024).

III. DESCONTOS COM OS CUSTOS COM AS PORTAGENS

Solicitamos um regime de desconto nas portagens, específico para as viaturas licenciadas para o transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem, nas autoestradas fora da rede SCUT.

O seu regime deveria seguir uma modelação horária, sendo os valores a pagar estabelecidos conforme a classe poluidora em que o veículo estiver inserido.

Em termos de Orçamento de Estado para 2024:



I. INCENTIVO FISCAL À RENOVAÇÃO DA FROTA DO SETOR – ISENÇÃO DAS MAIS-VALIAS

Consagrar a isenção das mais-valias resultantes da transmissão onerosa de veículos de mercadorias sempre que, sejam reinvestidas na aquisição de veículos de mercadorias, que cumpram as normas de emissões Euro 6 C ou E.

A proposta de OE prevê esta isenção mas limitada a veículos com peso igual ou superior a 35 toneladas e limitada ao nosso sector.

II. INCENTIVO FISCAL EM SEDE DE IRS

Aplicável à participação dos trabalhadores nos lucros, por via da gratificação do balanço das empresas, até ao limite de um salário mensal base auferido pelo trabalhador e ao máximo de 5 RGMM, desde que em 2024, a entidade empregadora tenha procedido ao aumento salarial ao universo dos trabalhadores em linha ou acima do estabelecido no Acordo de Concertação Social.

III. REUNIÕES COM OS GRUPOS PARLAMENTARES

Enviados e-mails para todos os grupos parlamentares sobre OE2024.

Reunião presencial – Bloco de Esquerdo, PCP e Chega.

➤ Processo de Negociação Coletiva

Cláusula 2.ª n.º 5

Determina a aplicação da taxa de atualização apurada face à evolução da retribuição mínima mensal garantida à retribuição base e às diuturnidades.

SMN 2024: 820 € (atualização de 1,07801 €)

MOTORISTAS DE PESADOS AFECTOS AO TRANSPORTE NACIONAL

Vencimento base	903,80 €
Complemento salarial	18,08 €
Cláusula 61ª	495,17 €
Trabalho noturno	90,38 €
Novo subsídio de operações	71,50 €
Sábados/Domingos/Feriados (2)	137,55 €
Diuturnidades (5)	109,73 €
Valor Bruto Total	1,826,21 €

MOTORISTA AFECTOS AO TRANSPORTE IBÉRICO

Vencimento base	903,80 €
Complemento salarial	27,11 €
Cláusula 61ª	499,51 €
Trabalho noturno	90,38 €
Ajuda de Custo TIR	115,00 €
Sábados/Domingos/Feriados (4)	277,51 €
Diuturnidades (5)	109,73 €
Valor Bruto Total	2,023,04 €

MOTORISTA AFECTO AO TRANSPORTE INTERNACIONAL

Vencimento base	903,80 €
Complemento salarial	45,19 €
Cláusula 61ª	508,19 €
Trabalho noturno	90,38 €
Ajuda de Custo TIR	135,00 €
Sábados/Domingos/Feriados (4)	282,33 €
Diuturnidades (5)	109,73 €
Valor Bruto Total	2,074,62 €

Principais linhas de atuação da IRU para o ano 2024



Mensagem de



Mariah Raluca

Director EU Advocacy / General Delegate of the Permanent Delegation to the EU